



# CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – PRATINHA MG

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 658/97 - LEI MUN. Nº 835/10 - LEI FEDERAL Nº 11.947/2009

*Pelo direito a uma alimentação saudável*

Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro – CEP 38.960-000 – Pratinha – MG

Fone/Fax: (34) 3637-1442

E-mail: prataeducacao@hotmail.com

## Ata nº 002/2021

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas na sede do Departamento Municipal de Educação, situada à Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45, ocorreu à segunda reunião do CAE mediante convocação prévia da presidente do Conselho. A diretora do Departamento Municipal de Educação, senhora Suely Maria de Deus deu as boas vindas a todos com uma mensagem de acolhida e agradecimento. Constatando quórum suficiente, a presidente do CAE, senhora Tarciana Aparecida de Menezes, deu início a ordem da pauta, pedindo a secretária, senhora Andressa Cristina Rosa, que fizesse a leitura da Ata anterior para aprovação e assinatura. Em seguida, informou sobre a inserção, no sistema SIGECON, do Parecer Conclusivo do conselho referente à Prestação de Contas PNAE/CAE ano 2020, liberado neste mês de julho e já lançado no sistema em 02/07/2021, conforme recibo anexado na própria pasta. A senhora Elizania complementou a informação, ressaltando que os sistemas do FNDE vêm sofrendo atrasos desde o início da pandemia de COVID-19. Dando sequência, a senhora presidente fez a apresentação do Demonstrativo Financeiro dos recursos disponibilizados de Março à Junho de 2021 e, também, das planilhas orçamentárias. Continuando, a Sra. Priscila, nutricionista do PNAE, apresentou o planejamento da entrega dos próximos Kits alimentares e pediu sugestões de oferta de alimentação escolar no ensino híbrido, explicando que tanto os alunos que estiverem dentro da escola, como aqueles que permanecerem nas aulas online terá direito à alimentação, oferecida pelas instituições de ensino, adquirida com recursos do FNDE e Recurso Próprio. Ela, também, fez a apresentação de um esboço do Plano de Ação dos Conselheiros e do fechamento do 1º Semestre, já programando as possíveis visitas, dos membros do conselho, às escolas após a retomada das aulas presenciais. A Sra. Suely firmou o compromisso do retorno escolar de forma híbrida a partir de setembro do corrente ano e apresentou os procedimentos a serem seguidos para que aconteça esse retorno, ainda, fez a leitura do comunicado elaborado anteriormente sobre as aulas presenciais e divulgado nas redes sociais, fazendo uma abertura para comentários e sugestões. Os conselheiros se mostraram a favor da retomada das aulas, mas demonstram um pouco de preocupação com relação à segurança do aluno frente à pandemia, mas foi ressaltado que todos os protocolos e adequações serão realizados por parte das escolas no intuito de garantir a segurança dos alunos e profissionais. Finalizando a reunião e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Pratinha, 13 de Julho de 2021.

---

---

---

---

---